Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 47 /2023

"Institui no calendário oficial do Município de Conselheiro Lafaiete a realização anual da 'Corrida Elas nas ruas' no dia 8 de março, em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, e dá outras providências."

O Povo do Município de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a realização anual da "Corrida Elas nas ruas" no dia 8 de março, integrando o calendário oficial do Município de Conselheiro Lafaiete, em celebração ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º O evento tem por objetivos:

I – Promover a prática regular de atividades físicas e a melhoria da qualidade de vida;
II – Celebrar e valorizar as mulheres, incentivando a autoestima, o empoderamento e o reconhecimento de suas conquistas;
III – Fortalecer a integração social e o espírito comunitário, estimulando a participação de toda a população;
IV – Contribuir para a conscientização sobre a importância do autocuidado e do bem-estar feminino.

Art. 3º A organização e realização do evento serão de responsabilidade do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura, que poderá firmar parcerias com entidades civis, clubes esportivos e demais instituições de interesse público.

Art. 4º As despesas decorrentes da implementação e realização do evento correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município, suplementadas se necessário, em conformidade com a Lei Orçamentária Anual.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 11 DE MARÇO DE 2025.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei tem como objetivo instituir, no calendário oficial do Município de Conselheiro Lafaiete, a realização anual da "Corrida Elas nas ruas" no dia 8 de março, em celebração ao Dia Internacional da Mulher. Esta iniciativa é de suma importância para a promoção da saúde, do bem-estar e para o fortalecimento do espírito comunitário, pois incentiva a prática regular de atividades físicas e oferece uma oportunidade de integração social.

Além dos benefícios para a saúde, o evento busca valorizar e reconhecer as conquistas das mulheres, estimulando a autoestima e o empoderamento feminino. Em um contexto onde o respeito e a valorização das mulheres devem ser constantes, a realização deste evento no dia 8 de março reforça o compromisso do município com a igualdade de gênero e a promoção de uma cultura de respeito e reconhecimento dos direitos das mulheres.

A implementação da "Corrida Elas nas ruas" também contribui para o dinamismo do setor esportivo e turístico local, ao fomentar parcerias entre o poder público, entidades privadas e a comunidade, promovendo, assim, benefícios sociais, culturais e econômicos para a cidade.

Dessa forma, a proposta não só celebra uma data de extrema relevância, mas também serve como ferramenta de promoção da saúde e da cidadania, proporcionando um ambiente que estimula o autocuidado, o engajamento comunitário e a valorização das mulheres, essenciais para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e inclusiva.

SALA DAS SESSÕES, 11 DE MARÇO DE 2025.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE